

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Oliveira de Azeméis

Registo nº _____

Em ____ / ____ / ____

O Funcionário

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE:

- LOTEAMENTO OU ALTERAÇÃO**
- LOTEAMENTO OU ALTERAÇÃO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO**
- REMODELAÇÃO DE TERRENOS**

PROCº Nº ____ / ____ / ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação _____,

Cartão de Cidadão/BI _____ emitido em ____ / ____ / ____ NIF _____,

Domicílio/Sede _____,

Código Postal ____ - ____, Freguesia _____, Concelho _____,

Telef nº _____, Telem nº _____, E-mail _____,

Representado por: _____,

Cartão de Cidadão/BI _____, emitido em ____ / ____ / ____, NIF _____

2. NA QUALIDADE DE

- Proprietário Mandatário Locatário Usufrutuário Superficiário
- Outro _____

3. PRETENSÃO

A pretensão é formalizada em:

- FORMATO PAPEL.** Para o efeito são apresentadas 2 cópias do processo e o Requerente possui conhecimento que tal opção implica um **agravamento em 25% das taxas** correspondentes aos serviços administrativos e apreciação técnica nos termos do disposto no n.º 9 do art. 6º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas.
- FORMATO DIGITAL.** Para o efeito é apresentada 1 cópia em papel e 1 cópia em formato digital nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Atividades Conexas em Formato Digital.

Vem requerer ao abrigo do disposto no art. 9º, conjugado com o disposto no art. 4º, n.º 2 do RJUE (a)

Licenciamento da pretensão urbanística a seguir identificada:

- OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO OU ALTERAÇÃO**

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Quando seja aplicável, consentimento escrito, de todos os proprietários dos lotes acompanhados pelos comprovativos de propriedade, relativamente às alterações a

efetuar. Caso não se apresente consentimento escrito, deverá apresentar-se os comprovativos de propriedade para efeito de notificação dos respetivos proprietários;

Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional);

Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e coordenador do projeto;

A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional;

Memória descritiva e justificativa;

Quadro resumo de áreas e quantidades, elaborado, preferencialmente, de acordo com modelo-tipo a fornecer pela Câmara Municipal;

Folha estatística do loteamento;

Extratos das Cartas dos Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial em Vigor para o local à escala 1/10000, a fornecer pela Câmara Municipal;

Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal;

Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500;

Planta da situação existente, à escala mínima de 1/1000;

Planta de síntese, à escala mínima de 1/1000, tendo por base levantamento topográfico atualizado e georreferenciado;

Planta com as áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, à escala mínima de 1/1000;

Perfis longitudinais e transversais à escala mínima de 1/500 (um por cada lote);

Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada;

Fotografias do local e da envolvente;

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;

OPERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.

Quando seja aplicável, consentimento escrito, de todos os proprietários dos lotes acompanhados pelos comprovativos de propriedade, relativamente às alterações a efetuar. Caso não se apresente consentimento escrito, deverá apresentar-se os comprovativos de propriedade para efeito de notificação dos respetivos proprietários;

Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional).

- Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e coordenador do projeto;
- A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.
- Memória descritiva e justificativa.
- Quadro resumo de áreas e quantidades.
- Folha estatística do loteamento.
- Calendarização da execução da obra.
- Extratos do Instrumento de Planeamento ou do alvará de licença de loteamento em vigor para o local, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.
- Planta de síntese, à escala mínima de 1/1000.
- Planta com as áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, à escala mínima de 1/1000.
- Planta da situação existente à escala mínima de 1/1000.
- Perfis longitudinais e transversais, um para cada lote, à escala mínima de 1/500.
- Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.
- Execução das obras de Urbanização por fases.
- Fotografias do local e da envolvente.
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Quando se pretender o faseamento da execução das obras, essa pretensão deve constar no pedido de licença de loteamento, ou no pedido relativo a obras de urbanização (quando estas não se integrem em processos de loteamento) e para esse efeito devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações; Identificação de cada uma das fases na Planta Síntese e das respetivas obras incluídas; Prazos para o início e termo de cada fase.
- Caso o requerente entenda proceder, desde logo, à apresentação dos projetos das especialidades e sem prejuízo do disposto na Portaria em vigor, deverão incluir, designadamente, as seguintes artes:
 - Projeto de infraestruturas viárias;
 - Projeto da rede de abastecimento de água e saneamento;
 - Projeto da rede de águas pluviais;
 - Projeto da rede de gás (original aprovado pela entidade competente);
 - Projeto da rede de eletricidade (original aprovado pela EDP);
 - Projeto da rede de telecomunicações;

Projeto de arranjo exteriores;

Projeto de sinalização;

Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.

Quando seja aplicável, consentimento escrito, de todos os proprietários dos lotes acompanhados pelos comprovativos de propriedade, relativamente às alterações a efetuar. Caso não se apresente consentimento escrito, deverá apresentar-se os comprovativos de propriedade para efeito de notificação dos respetivos proprietários;

Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional).

Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e do coordenador do projeto.

A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.

Memória descritiva e justificativa.

Calendarização da execução da obra.

Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a fornecer pela Câmara Municipal.

Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.

Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.

Planta de síntese, à escala mínima de 1/1000.

Planta da situação existente à escala mínima de 1/1000.

Perfis longitudinais e transversais à escala mínima de 1/500.

Fotografias do local e da envolvente;

Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada.

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;

Quando se pretender o faseamento da execução das obras, essa pretensão deve constar no pedido de licença de loteamento, ou no pedido relativo a obras de urbanização (quando estas não se integrem em processos de loteamento), e para

esse efeito devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações; Identificação de cada uma das fases na Planta Síntese e das respetivas obras incluídas; Prazos para o início e termo de cada fase.

Projetos das especialidades que, sem prejuízo do disposto na Portaria em vigor, deverão incluir, designadamente, as seguintes artes:

- Projeto de infraestruturas viárias;
- Projeto da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- Projeto da rede de águas pluviais;
- Projeto da rede de gás (original aprovado pela entidade competente);
- Projeto da rede de eletricidade (original aprovado pela EDP);
- Projeto da rede de telecomunicações;
- Projeto de arranjo exteriores;
- Projeto de sinalização;

Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos;

LICENCIAMENTO DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Anexa para o efeito os seguintes documentos:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial.
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.
- Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional).
- Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e coordenador do projeto.
- A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.
- Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão.
- Extratos das Cartas dos Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial em vigor à escala 1/10000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara Municipal.
- Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.
- Orçamento da obra, por especialidade e global.
- Calendarização da execução dos trabalhos.
- Projeto de execução dos trabalhos.
- Projetos das especialidades necessários à execução dos trabalhos.
- Fotografias do local e da envolvente
- Perfis longitudinais e transversais

Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.

PEDE DEFERIMENTO

Declaro que autorizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do processo administrativo.

Declaro que não autorizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do processo administrativo.

Oliveira de Azeméis, _____ de _____ de _____

Assinatura _____

O Funcionário Municipal, declara que o Requerente apresentou os elementos acima identificados

Código de Receita: _____ / _____

Guia de Receita n.º _____, No valor de _____, _____ €

(a) RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alterado pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro.

(b) Riscar o que não interessa.